

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - I. N° 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN

CNPJ: 02.301.773/0001-33

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAERN PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA PONTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado, nos termos do Art.109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 33.90.39- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte: 1500000 - Recursos Próprios.

Bodó/RN, 23 de janeiro de 2025.

José Vilânio Assunção de Melo Lula
Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 36741204

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2025.

EDIÇÃO 2077. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>